



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – (35) 3364-1206

CEP:37.468-000-Centro – Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 25/2022, 15 de julho de 2022.

"Institui Nossa Senhora da Conceição como Padroeira do Município de Pouso Alto, designando ainda o dia 08 de dezembro como data comemorativa e feriado no calendário oficial do Município."

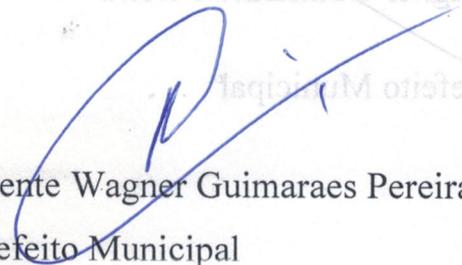
O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente considerada Nossa Senhora da Conceição, como Padroeira do Município de Pouso Alto.

Art. 2º - O dia 08 de dezembro, data nacionalmente consagrada a Nossa Senhora da Conceição, ficará instituída no calendário oficial do Município como sendo data anualmente festiva e feriado municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Pouso Alto, 15 de julho de 2022.


Vicente Wagner Guimaraes Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – (35) 3364-1206

CEP:37.468-000-Centro – Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: " Institui Nossa Senhora da Conceição como Padroeira do Município de Pouso Alto, designando ainda o dia 08 de dezembro como data comemorativa e feriado no calendário oficial do Município."

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa instituir como data comemorativa e feriado no calendário oficial do Município o dia 08 de dezembro, dia da Nossa Senhora da Conceição que é a Padroeira do Município de Pouso Alto, e sendo certo de que a referida data é aguardada com ansiedade por seus fiéis, a declaração de feriado municipal é medida recomendada, o que desde já se requer.

Razão pela qual aguardamos manifestação favorável desta Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de julho de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm^o. Sr. José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 362/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 12:54
Administrativo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]